



Ofício nº 251/2022 - SMSDS

Lapa, 27 de setembro de 2022.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2335/2022
Data: 30/09/2022 - Horário: 09:51
Administrativo

Ilustríssimo Senhor,

Conforme Indicação nº 065/2022 da Câmara Municipal da Lapa, foi destinado através do item 2, um montante de R\$ 200.000,00 para complementação do valor necessário para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Cristo Rei.

Porém, por motivo de impedimento técnico, visto que, até a presente data a Secretaria Municipal de Saúde dispõe apenas do Projeto Arquitetônico da unidade e para que seja possível realizar abertura do processo de licitação para conclusão do objeto, é necessária a elaboração dos projetos complementares.

A Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Engenharia, solicitou abertura de processo de licitação para a contratação dos referidos projetos complementares faltantes, por intermédio do Processo Digital nº 18582/2022, onde o processo encontra – se tramitado para análise prévia desde o dia 24/08/2022.

Portanto, devido as razões acima mencionadas, esta Secretaria entende que não haverá tempo hábil para a conclusão do processo licitatório e utilização deste recurso no exercício financeiro de 2022.

De acordo com o § 10, Inciso I e II do Artigo 114 – A da Lei Orgânica do Município:

“No caso de impedimento de legal ou de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do parágrafo anterior, serão adotadas as seguintes medidas: (Incluído pela Emenda 01/2022, de 15/06/2022).

Inciso I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária (Lei 3966 de 08/07/2022), o Poder Executivo, enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

(Incluído pela Emenda 01/2022, de 15/06/2022)

Inciso II – até 30 dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável”.



Considerando o disposto no Inciso II da referida Lei, a título de sugestão, esta Secretaria Municipal de Saúde, solicita a utilização deste montante para o bloco de investimento da Atenção Básica, na aquisição de equipamentos de informática, mobiliários em geral, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos.

Contando com Vossas qualificadas análises e cientes do intuito de cooperação, aguardamos aprovação deste pleito.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço e renovo protestos de estima e consideração.

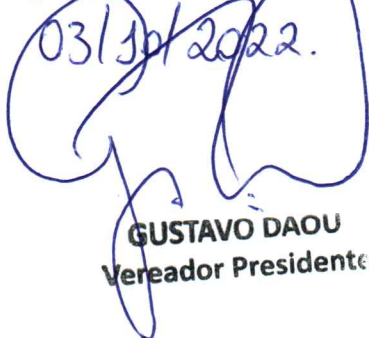
Atenciosamente,


Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

Ilustríssimo Senhor
Gustavo Daou
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - PR

COMUNIQUE-SE AOS SRS. VEREADORES
PARA QUE EXPRESSAMENTE MANIFESTE-
TEM-SE SOBRE O PEDIDO,

03/10/2022.


GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente